

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 07/2017/COLEGIADO UNACET

Aprova exclusão de pré-requisito no curso de Engenharia Civil da matriz curricular n. 04.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 24 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisito no curso de Engenharia Civil, Matutino e Noturno, da matriz curricular n. 04, a seguir relacionado:

| INCLUSÃO/EXCLUSÃO | CÓDIGO/DISCIPLINA | CÓDIGO PRÉ-REQUISITO | MATRIZ CURRICULAR |
|-------------------|---|-----------------------|---------------------|
| Exclusão | 16649/Optativa I –16684/Conforto Térmico e Acústico | 16615/Desenho Técnico | Engenharia Civil/04 |
| Exclusão | 11185/Optativa I –15379/Conforto Térmico e Acústico | 11151/Desenho Técnico | Engenharia Civil/04 |

Art. 2º - A exclusão do pré-requisito entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 04 do curso de Engenharia Civil, Matutino e Noturno, a partir do 2º semestre de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de maio de 2017.



PROF. EVANIO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)